

e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período 02 à 06/10/2017
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3174/2017-DAF/CGP,DE25/09/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/405032 RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Sérgio Antunes dos Santos CPF nº 756.021.052-04, MAT 57175441 /3 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTCA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 200,00 (DUZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Ponta de Pedras.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período 02 à 16/10/2017
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo: 242614

PORTARIA Nº 3434/2017-DAF/CGP,DE17/10/2017
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3080/2017-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/437466;
R E S O L V E :
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jerry Adriany Gomes de Sousa, CPF nº 396.202.472-72, MAT 5898301/2, Gerente, lotado na Ciretran de Capanema.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas emergenciais de pronto pagamento no referido município .
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339039: R\$- 400,00
3339036: R\$- 800,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: Trinta (30) dias após o recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 3469/2017-DAF/CGP,DE19/10/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/448203 RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcos Antonio da Costa Pereira CPF nº 623.406.892-87, MAT 57220757 /1 ocupante do cargo Examinador, lotado na Ciretran de Breves.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Gurupá.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-600,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período 20 à 23/10/2017
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3477/2017-DAF/CGP,DE19/10/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/450155 RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Arilson Almeida Furtado CPF nº 402.184.142-34, MAT 5895890 /3 ocupante do cargo Assistente Administrativo , lotado na Ciretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-215,14 (DUZENTOS E QUINZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Dom Eliseu.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-215,14
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período 25/10 à 23/11/2017
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3478/2017-DAF/CGP,DE19/10/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/450742 RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fabrício Evangelista Corrêa CPF nº 685.057.602-04, MAT 55587569 /1 ocupante do cargo Técnico de Informática, lotado na DTI/GIT.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santarém.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-600,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA
Para aplicação: No período 06/11 à 05/12/2017
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo: 242618

PORTARIA Nº 3288/2017-DAF/CGP,DE05/10/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/430150 RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Alberto Soares Junior CPF nº 373.773.532-87, MAT 55587555 /1 ocupante do cargo de Analista de Suporte, lotado na CST/Suporte.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santarém.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:- 400,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 10 à 24/10/2017
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3410/2017-DAF/CGP,DE16/10/2017
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3080/2017-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/432749
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba, no período de 17 à 18/10/2017, a fim de realizar visita técnica e apresentação dos serviços constantes no projeto de sinalização viária do referido município elaborado pelo DETRAN/Pa., às empresas concorrentes do certame licitatório.

nome	Cargo	CPF	matricula
Daniel Botelho Xavier	Analista transito	617.586.042-04	57196026 /1
Marcelo Fadoul Saraiva	Analista transito	399.878.172-20	57194159 /1
Orivaldo Castro dos Santos	axt	165.824.032-49	3262057 /1
José Ribamar de Oliveira Macedo	asg	092.424.902-10	3266230 /1

Márcio André dos Santos Leitão
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3412/2017-DAF/CGP,DE16/10/2017
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3080-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/429654 RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Manoel de Jesus Filocreão Sanches, CPF nº 094.845.742-20, MAT 55590040/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na GTRAN.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Breves.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:- 2.400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 19/10 à 02/11/2017;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 3420/2017-DAF/CGP,DE16/10/2017
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3080/2017-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/437917 RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wlisses Luis Barbosa Marques, CPF nº 678.450.022-91, MAT 57175981 /2, Vistoriador, lotada na Ciretran de Abaetetuba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Capitão Poço.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 19/10 à 17/11/2017.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Márcio André dos Santos Leitão
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
Protocolo: 242615
PORTARIA Nº 3484/2017-DAF/CGP,DE20/10/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/452016; RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joabes Martins Garcia, CPF nº 690.040.643-20, MAT 57201351/1, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado na Ciretran do município de Dom Elizeu/PA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-50,00 (CINQUENTA REAIS), destina-se a custear despesas com locomoção objetivando o desenvolvimento de serviços de inspeção veicular no município de Rondon do Pará/PA.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-50,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 25/10 à 23/11/2017;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após o término do prazo para aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3357/2017-DAF/CGP,DE11/10/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2017/389239, anexo cópia do Processo nº 2017/406800
R E S O L V E :
RETIFICAR, na PORTARIA Nº 3009/2017-DAF/CGP, de 13/09/2017, publicada no DOE nº 33.464, o período de aplicação do suprimento de fundos concedido à servidora Lucilena Ferreira de Andrade, para custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Concórdia do Pará, onde se lê : 21/09 à 30/09/2017
leia -se : 21/09 à 03/10/2017
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira